

Aula da Numa Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia dezembro de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Às dezessete horas do dia dezembro de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Senador Quirízio da Rocha, com a auspício da Primeira Secretaria pelo Senador Rui Antônio de Melo Rocha, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desse responderam a chamado regimental os seguintes Senadores: Gilson Braga de Freitas, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Ano Celso Bathista dos Santos, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Simões, Carlos Roberto Soqueiro dos Santos, Dirceu Ferreira da Silva, Eduardo Corrêa Kila, Eugenio Luiz de Araújo, Frei Aquim Schimidt, Felton Roberto Ferreira da Gouza, Milliano da Silva Ferreira, Silas Rodrigues Bento e Waldyr Maurício de Aquino Neto (número regimental), o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. E seguiu, foi lido e aprovado Ato da Numa Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. E seguiu, o Senhor Presidente após o encerramento do rite regimental, subiu ao Senhor Primeiro Secretário a leitura Expediente que constou do seguintes Ofício GAPRE nº 121/95, assunto: Encaminha a Rebogam nº 008, de 15/04/95, para apreciação desta Casa Legislativa, Ofício GAPRE nº 121/95, assunto: Encaminha relatório da Greve mentária, referente ao ano de 1994, para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 013/95, Rebogam nº 007/95, assunto: Ficam estabilizados, nos termos desta lei, as vinhetas girais para a elaboração dos creamentos do Município, relativos ao exercício legislativo de 1996, Requerimento nº 041/95 de autoria do Senador Felton Roberto Ferreira da Gouza, assunto: Dispõe sobre outorga de terreno de 1000m² à família do Senhor Waldemar Soqueiro Machado, pelo rua loteamento concedido no dia 11 p.p., Requerimento nº 042/95 de autoria do Senador Waldyr Maurício de Aquino Neto, assunto: Julgamento do Exmo Senhor José Amorim e reparação da estrutura básica do Residencial Sebastião San e construção de barracos padronizados, terminada a luta do Expediente e não havendo oradores inscritos para

18

o uso do Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia.
Sendo assim, o Senhor Presidente Guy Silveira Machado, representou o presidente no Plenário dos Alunos da Escola Estadual Castanho, acompanhados do Professor Dilete Castanho, que mais uma vez elogiava demonização de opressão às Instituições Democráticas. Elizou ainda, que o Professor Dilete Castanho, desde o inicio de seu trabalho magistério no um exemplo para o Plenário, o ponto de uma grande Esperança do Abençoador ter recebido o seu nome. Observou que a presença dos alunos era um prazer para Lámaro, porque o Plenário só recebe os costumares amigos, e apenas tinha maior significado quando a presença de representantes da comunidade se achavam prejudicados ou buscavam benefícios no local. Nesse horário registrou-se nos anais a votação da Resolução do Plenário Municipal de Cabo Frio. A seguir, o Senhor Presidente abriu espaço em terceiro discussão, Comissão de Educação. Final, Vereador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, dispondo sobre preservação de espaço cultural, pelo manutenção do texto original do Projeto de Lei nº 045/94, tendo sido aprovado por unanimidade. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Educação. Sinal ao Projeto de Lei nº 053/94 - Plenário nº 026/94. dando pareceramento a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em discussão Parecer da Comissão de Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 039/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, mas, preliminarmente procedeu a leitura do Parecer de Vizinho do Vereador Antônio Gomes Góis de Figueiredo. Continuando no direcionamento dos trabalhos, o Senhor Presidente observou que o Parecer de Vizinho era importante de referência do Vereador, e, que a Presidência tinha que colocar em votação o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favorável ao Projeto. Comunicou o Senhor Presidente que aprovado o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, como já votaria em sessão anterior, haja ainda que votar o orçamento da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. A seguir em Questão de Ordem, disse o Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha: "Senhor Presidente. Quero parabenizar o Ilustre Relator pelo esforço de ter compreendido o alto significado do Projeto de Lei 039/94 em benefício da Comunidade de Búzios. Solhe a Presidência a reunião de Sessão do Projeto de Lei 039/94, acolhendo o Parecer do Ilustre Vereador quanto a realização de reuniões para discussão do seu texto. Comunico também que no último final de semana mantive contatos com representantes da Comunidade de Búzios com interesse no Projeto, e entendemos em melhor

a redação do Projeto para que possa haver um melhor imboamento e assim, dando prenchimento às lacunas existentes. Forno-se necessário a compreensão do Gabinete Plenário, para entender a necessidade de aprimoramento do Projeto, permitindo a redação do mesmo sem alteração. O requeir, disse o Senhor Presidente Guy Gilho da Rocha: "Nós acatamos a redação do Ilustre Vereador e colocamos a apreciação do Sr. que o Projeto de Lei está sob sua apreciação. Os que concordaram com a redação do Vereador Antônio Carlos Pereira da Costa, permanecem como estão." Aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 039/93 será arquivado. Qualquer Projeto similar terá obrigatoriamente outro número. O requeir, foi aprovado. Foi encaminhado da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 033/93 e encaminhado a Comissão de Direitos Humanos. O requeir, foi nomeado Relator Especial o Vereador Eduardo Barão Udo para no prazo de 48 horas emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 005/93. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 013/95 - Requerimento nº 007/95. Aprovados os Requerimentos nº 041/95 e 042/95. Aprovado Projeto de Resolução nº 011/95 - novo Encaminhado. Foi da Comissão de Inquérito presidido pelo Vereador Alfredo Ruiz da Rocha Barreto, tendo como Relator o Vereador Waldyr Mauricio de Oliveira Nito, e membro, o Vereador Orlando da Silva Júnior. disse o Senhor Presidente Guy Gilho da Rocha: "O Presidente honra por mim, baseada no Regimento Interno que concede ao Presidente prazo de três dias para apreciação do matéria a ser colocado em Pauta, dada a divergência jurídico entre alguns deles, resolvemos não colocar o Relatório na Pauta do Sessão anterior, como é de nosso costume nos períodos mais polêmicos, anexar com antecedência a Pauta, o dia a dia do que iremos apreciar os pareceres divergentes e polêmicos. Então, a presidente comunica a todos que no próximo quinto-feira colocarão em Pauta a Apreciação do Relatório do referido Comissão de Inquérito. Terminada a Sessão do Dia, o Senhor Presidente encaminhou o substituto para Expedir o Projeto. Encaminhou-o em Expedição Fazetal o Vereador Alfredo Ruiz da Rocha Barreto, fazendo que usava a folatura para registrar uma observação que se arrastava por alguns anos, com relação aos profissionais de Educação da rede Estadual. Falou ele correspondência do Sétimo Batalhão a respeito do assunto, quando os professores mais aviam a degradação da sede de Ensino do Estado limbrando os bp-

18

minos Chagas, Moreira Franco, Brizola duas vezes e agora o novo governo. Diz
ser justo que os profissionais atuantes do seu sindicato pudessem estabelecer nego-
cios com o atual governo, justificando assim, paralisação maciça para
o dia 19 de abril em todo o Rio de Janeiro. Comentou que os anúncios de
um professor do Estado, de primeira a quarta série, em 1º de janeiro, exortando
outra atividade, dentro da Escola, era de setenta e dois reais, dos reais o maior
do que o salário mínimo. Disse que o SIEPE já mantinha contatos com o Gou-
verno do Estado, tendo passado as autoridades a fato emergencial de rutin-
dades e acordadas até o dia 19 do mês de abril, dato da Assembleia, no dia
de januário, uma resposta. Falou sobre o quadro dos profissionais de Educação no
Estado, e, a bordo de encontro havido com ex-prefeitos de outros municípios, quando
era flagrante a dificuldade de encarregar os filhos de pagamento, nos anos de Educa-
ção e Saúde em quase todo o Brasil. Disse que a capturação de recursos para pa-
gar férias a pais queles já comecava a ser disputada nas Casas Legislativas do
Brasil, também no âmbito Federal. Disse que o ponto principal se referia ao
salário Educação, um valor bastante alto, pago pelas Empresas e que, não este-
va sendo repassado a continha dentro do Fundo Nacional de Educação, e que
atualmente alguns educadores buscavam unir-se a questão do salário Edifica-
ção ao Piso Nacional de Salários para o profissional de Educação. Disse que
tal ponto poderia ser uma solução para além da maioria das empresas
que também era o grande fomentador das "bolhas fantasma", porque era exatamente no salário Educação, que se montavam os escritórios
intermediários entre Empresas e Escolas. Disse que só no Bairro Luminá-
ria, haviam sido apontados em 93, cerca de cinqüenta Escolas, com mil matr-
ículas cada uma recebendo diretamente da Empresa para manutenção de
horas, no que encerrou sua fala. O vigar, ouviu a tribuna em Explica-
ção Pessoal, o Vereador Quirino Ribeiro de Siqueira, registrando igualmente
que na reunião anterior foi chamado ao Edifício 31 de março para resolver
um problema e conseguiu amenizar. Disse o vigar, que foi surpreendido
muito surpreendido com uma lembrança oferecida pelos professores e diretores
do Educandário, frisando que nada fizera por merecer, pois apenas cumprira
o seu dever como cidadão e homem público, no que encerrou sua fala.
O vigar, ouviu a tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Salvador Mauricio

de Propriá Ribeiro, elogiando a atitude que considerou sabio do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, no voto das discussões o Projeto de Lei nº 003/14, de sua autoria, avançando uma análise do texto junto a Comunidade de Búzios. Nisso que fico o primero a estender a mão ao Vereador da Península de Búzios e de público o homenagear. Sócio do trabalho árduo do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, e também da sua sensibilidade, qualando o que fico também muito bem refletido no Voto de Voto do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, ressaltando as dívidas do texto, e assim em nome de todos os Vereadores agradeceu e enalteceu o gesto do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, no que encerrou sua fala. A seguir, o Senhor Presidente falou-se confortante agradecer um Vereador receber cartão de apreço da Comunidade, quando a Direção e Professores do Colégio Estadual encaminhavam ao Vereador Aires Bezerra de Figueiredo o seguinte texto: "O amigo Aires Bezerra, pessoas como nós são consideradas, não só porque nós acreditamos em nós mesmos, mas porque acreditamos um no outro". A seguir disse o Senhor Presidente Luiz Silveira da Rocha: "Senhores Vereadores, podem o passar desse presidente mais uma vez o encorajamento de Getúlio Vargas a se completar amanhã, não haveremos de ter um depoimento histórico do notável homem público que é o Senador Darcy Ribeiro. Entre horas históricas, contando sua vida entre os indios, contando seu luto pela educação no Rio, pela implantação dos EIECs, ele recordou na notável entrevista, o luto de Getúlio, e inteligiu de Getúlio, que houve agradecer ao "Eixo", fazendo discussões com intenções dubiosas para que os aliados nisse assim nos apoiar. Foi assim que ele conseguiu a construção da siderúrgica Sideral, foi assim que ele conseguiu trazer o grande Roosevelt numa cadeira de rodas até Natal, desde os Estados Unidos, até o Rio Grande do Norte. Olhem olho liso, Getúlio Vargas, todos nós sabemos, foi o inimigo do Brasil, hoje lávado ahalada, mas, o seu intento era de grande aliança para o povo. Recordou ainda o Senador Darcy Ribeiro, que fico fouvant novo caro pelos seus desafetos, Lindon Johnson distribuiu farto pelos seus qualidades". Sobre mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para concluir, mandou que se labrasse a presente ata, que depois de lida, submetida a Gratificação. Apêndice aprovada, sólido assinada para que produza seus efeitos legais.